

Betim, 16 de agosto de 2015

Relato de Vista do processo 00290008-2 Higor Gustavo de Mendonça

Trata-se de um requerimento de supressão de vegetação nativa com destoca de 3 ha em área de Cerrado, para atividade econômica em agricultura. Os estudos realizados e os relatórios apresentados estão de acordo com a legislação em vigor e também com normas técnicas, a reserva legal e áreas de APP estão devidamente registradas. Existem algumas espécies imune de corte na propriedade e o parecer técnico da SUPRAM é pela manutenção desses indivíduos. Sendo assim, manifesto meu parecer favorável com a seguinte condicionante:

Seja apresentado via georeferenciamento a localização de todos os indivíduos de espécies vegetais imune de corte dentro do prazo de 30 dias.

Gleyber Ferreira e Silva Carneiro